



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

Relatório do Controle Interno

Período: Janeiro a Abril – 2020

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETOR: Lauro B.B.O. Azulay

AUDITORES: Carlos Alberto da Silva Soares
Sandra Maria Gonçalves Alfaia

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

José Antonio Auad da Silveira

Ordenador de Despesa – Mauro Cristiano Freitas

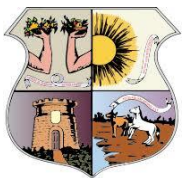
01 - Apresentação

Em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e demais Leis acessórias e, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no período de **Janeiro a Abril** do corrente exercício.

2. Operações de Acompanhamento e Controle

2. 1. Da Execução Orçamentária e Financeira

- Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.



Câmara Municipal de Belém

*Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA*

Site: www.cmb.pa.gov.br

- Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. Das Licitações

- Durante esse período, não houve a realização de qualquer modalidade em processo licitatório e tampouco contratação que exigisse procedimento licitatório.

2.3. Das Dispensas

- Durante esse período foram realizadas despesas de qualquer modalidade em processo de dispensa de licitação no que preve o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. e também em decorrência da crise econômica instalada pelo Corona Virus.

2.4. Dos Contratos/Aditivos

- Neste período, não foram realizados nenhum contrato Administrativo.

- Na execução e pagamento dos contratos em andamento, não foram encontradas irregularidades de qualquer gênero.

2.5. Inexigibilidade

- Não foi realizada pela Edilidade, qualquer despesa efetuada com inexigibilidade.

2.6. Dos Convênios

- Não foi firmado pela Edilidade Convênio.

2.7. Dos Adiantamentos

- Neste período, foram aditados os seguintes contratos Administrativos.

0022/2016 - quarto termo aditivo

Claro S/A.

Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.

Data: 03 de março 2020

Valor: 144.770,76



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

001/2016 - quarto termo aditivo

Leão e Araujo Serviços Ltda-EPP

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e rede logica, telefonia fixa, circuito interno (CFTV e WEB TV)

05 de janeiro de 2020

Valor: 129.600,00

2.8. Da Despesa Pública

- Os levantamentos na movimentação mensal resultaram no seguinte:
 - a) – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como, pelos demais responsáveis;
 - b) – Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
 - c) – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

- Foram efetuados neste período, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas.

- Despesas empenhadas incluindo as estimadas e contratos:

R\$ 38.119.642,10

- Despesa liquidadas:

R\$ 28.396.194,88

- Despesa Pagas:

R\$ 28.274.981,06

- conforme Demonstrativo de Despesa apresentados na prestação de contas do corrente mês.

2.9. Do Duodécimo

- Foi recebido a título de duodécimo:

- Janeiro - 7.276.471,26

- Fevereiro - 7.952.062,72

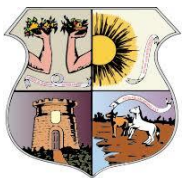
- Março - 7.952.062,72

- Abril - 7.952.062,72

2.10. Atos e Gastos com Pessoal

- Neste período, tenho a informar o quanto segue:

Os gastos com pessoal se mativeram estritamente dentro do limite máximo dos 70%, conforme relatório de gestão fiscal.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

- Os gastos com despesas liquidadas decorrente da folha de pagamento de pessoal e veredores incluído as despesas consignáveis:

- Janeiro - 4.997.946,80
- Fevereiro - 4.824.725,34
- Março - 4.822.819,34
- Abril - 5.863.378,31

- de modo que o total dos gastos com folhas de pagamento em relação aos repasse recebido (duodécimo) resultaram em abaixo do limite constitucional de 70% (art.29-A § 1º da C.F)

- O mês de abril se mostrou uma elevação de gastos pela antecipação de 40% da gratificação natalina a todos os servidores.

- No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 15% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

2.11 – Obrigações Previdenciárias e IRRF

As obrigações patronais e previdenciárias encontram-se em ordem, sendo repassadas ao INSS através da GEFIP assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassado aos cofres públicos municipais.

03- Do Processo Legislativo

Neste período o processo legislativo não apresentou nenhum fato, de gravidade por decoro parlamentar, a partir de março as sessões foram realizadas por meio virtual, diante da pandemia.

04 – Almoxarifado

- Os materiais adquiridos, foram objeto de lançamento junto aos registros competentes.
- A Câmara Municipal não manteve em estoque, sendo os materiais adquiridos já destinados aos seus respectivos setores para uso.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

05 – Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A

- A Câmara municipal vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até este mês de **Abril/2020**.

06– Bens Móveis

- Até **Abril/2020**, não houve aquisição de bens de caráter permanente.
- Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens móveis e a existência física de bens.
- O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem.
- Quanto ao mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

07 – Denúncias e Representações

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza ao Controle Interno no mês em análise.

08-Conclusão

- A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Belém, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

É o que nos coube relatar.

Belém, 30 de Abril de 2020

José Antonio Auad da Silveira
Responsável pelo Controle Interno